



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENGº URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

ADITAMENTO AO CONTRATO 02-49/2017 - SF

DATA: 01/08/2017

TERMO ADITIVO PARA REALINHAMENTO DE PREÇO AO CONTRATO Nº 49/2017-SF – PREGÃO PRESENCIAL Nº24/2017 – PROCESSO 245/2017

OBJETO: Fornecimento parcelado de gasolina comum

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO, CNPJ 46.634.614/0001-26, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Aldomir José Sanson, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.444.859 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 249.145.178-68.

CONTRATADA: AUTO POSTO DI NAPOLI LTDA, CNPJ 10.454.168/0001-20, com sede em Cerquillo/SP, Av. Angelo Modolo, 380 – Nova Cerquillo – CEP 18520-000, representada neste ato por Ubirajara José Pasquotto (Sócio Administrador), portador do RG da SSP.SP. sob nº 8.762.097 e CPF sob nº 020.861.628-47.

Por este Termo Aditivo as partes firmam o presente mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo visa o realinhamento do preço do litro da gasolina comum a partir de 01/08/2017, que alterou de R\$ 3,439 para R\$ 3,759 (três reais setecentos e cinquenta e nove milésimos de centavos); em conformidade com o requerimento protocolado e deferido sob n.º 2809/1/2017 de 25/07/2017 anexado nos autos do processo licitatório.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular, assinam-no na presença de duas testemunhas em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Cerquillo, 01 de agosto de 2017.

ALDOMIR JOSÉ SANSON
Prefeito Municipal

AUTO POSTO DI NAPOLI LTDA
Contratada

Testemunhas:

1 -

2 -



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENGº URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cerquillo
CONTRATADA: Auto Posto Di Napoli Ltda
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 49/2017 -SF
OBJETO: Fornecimento parcelado de gasolina comum
ADVOGADO: Anderson Aparecido Rodrigues

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos por CIENTES E NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Cerquillo, 01 de agosto de 2017.

CONTRATANTE
ALDOMIR JOSÉ SANSON
Prefeito Municipal
gabinete@cerquillo.sp.gov.br

CONTRATADA
UBIRAJARA JOSÉ PASQUOTTO
Sócio Administrador
postodinapoli1@yahoo.com.br